

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM –  
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NA  
MODALIDADE PRESENCIAL

RELATORA: CONSELHEIRA CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

PROCESSO N° 90/2014 *Publicado no DOE de 16/09/2015 pela Portaria SEE nº 3545/2015, de 15/09/2015*

**PARECER CEE/PE N° 96/2015-CEB** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 24/08/2015*

---

## I – RELATÓRIO:

O Gestor do Centro de Ensino Técnico Grau T, Jaboatão dos Guararapes / PE, mantido pela MMF Cursos Técnicos Ltda., através do Ofício nº 035/2014, de 26 de junho de 2014, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/ PE, em 30/06/2014, pedido de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ministrado à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 230, Piedade – PE, anexando, para análise, os seguintes documentos:

- Ofício dirigido a Presidente do CEE/PE, solicitando autorização de Curso Técnico;
- Cópia do ato de credenciamento;
- Cópia do cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões Negativas atualizadas de Débito para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Plano do Curso Técnico em Enfermagem, contendo todas as alíneas de “a a p” do inciso II do Art. 17 da Resolução CEE /PE nº 1/2013).

Em 30/06/2014, o processo foi distribuído ao Conselheiro José Fernando de Melo, para emitir parecer, após análise prévia foi solicitado encaminhamento do mesmo para Secretaria Executiva de Educação Profissional, da Secretaria Estadual de Educação, para que fosse constituída Comissão para a avaliação *in loco* das condições de oferta e emissão de relatório.

A Comissão foi formada por Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba (Coordenadora), Débora Isis Barbosa e Silva (Especialista Docente) e Eline Barbosa Nóbrega (Representante do COREN). O processo retornou da SEEP/ PE, em 17/12/2014, com relatório e anexos (fls. 75 a 155).

## II – ANÁLISE:

A instituição apresentou a documentação necessária prevista na Resolução CEE/PE nº 1/2013 e a instituição justifica a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, considerando os avanços da mudança do mundo social tecnológico, das políticas de saúde e ambiental, das relações humanas e da assistência de enfermagem. A cidade de Jaboatão dos Guararapes apresenta-se com grande potencial de crescimento, com surgimento de novos hospitais, clínicas e laboratórios, e necessidade de profissionais técnicos formados e bem qualificados, capazes de assistirem ao ser humano de forma responsável, nas diversas fases de seu desenvolvimento, em vários níveis assistenciais de

saúde, da promoção, prevenção, tratamento, desde a baixa complexidade ao mais alto nível de sofisticação do desenvolvimento tecnológico.

O relatório da Comissão de especialistas apresenta os seguintes aspectos relacionados ao Plano de Curso:

- Plano de Curso atende a Resolução CEE/ PE nº 1/2013;
  - Os objetivos estão coerentes com a justificativa do Curso;
  - O acesso ao Curso poderá ser de forma concomitante e subsequente, e escolaridade mínima, cursando o 2º ano do Ensino Médio, com processo seletivo;
  - O Perfil profissional de conclusão do curso é coerente com a justificativa, explicita com clareza em que contexto profissional atuará e nível de responsabilidade;
  - A avaliação do processo de ensino e aprendizagem é de caráter contínuo e sistemático, sendo determinante no processo de construção do conhecimento. Será aprovado o estudante que em cada componente curricular obtiver resultado igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). A recuperação será paralela, com aproveitamento mínimo de 6,0 (seis) para aprovação;
  - A Equipe Gestora é composta de: diretor geral, diretora pedagógica, coordenador de curso e secretaria escolar;
  - O Corpo Docente é habilitado e possui formação compatível com as atividades que desempenham;
  - No Plano de Cargos e Salários Docentes, o indicador do salário é a hora-aula, que partirá de um valor base contemplando os professores graduados, tecnólogos e licenciados, valorizando a formação do professor, de acordo com a titulação: graduado, pós-graduado, mestrado e doutorado;
  - A Instituição possui estrutura adequada, contempla três pavimentos: térreo, 1º e 2º andares, todos com extintor de incêndio e bebedouros. No térreo funciona a diretoria com sanitário, secretaria, recepção, biblioteca, laboratório de segurança do trabalho, laboratório de informática, sala de professores, sala de coordenação, duas salas de aulas teóricas, sala prática de desenho técnico, laboratório de edificações (canteiro de obras), três sanitários masculinos, mais dois mictórios, com dois lavabos, mais um sanitário para deficiente (masc./fem.) e três sanitários femininos com três lavabos.
- No 1º andar encontram-se oito salas de aula, dois sanitários (um feminino e um masculino) e uma copa e o 2º andar dispõe de quatro salas de aulas teóricas, dois sanitários femininos e um sanitário masculino;
- Em atendimento a Lei Federal nº 10.098/2000, que trata da acessibilidade, a instituição apresenta rampa baixa, corredores largos, sanitário adaptado com barras de apoio e lavabo adequado. O acesso aos andares superiores é feito através de escadaria e de um carro escalador de escada.

A organização curricular está estruturada em 04 (quatro) módulos sem saída intermediária, com carga horária total de 1.800 (mil e oitocentos) horas assim distribuídas – 260 horas no Módulo I; 250 horas no Módulo II; 410 horas no Módulo III; e 280 horas no Módulo IV, mais 600 horas de estágio obrigatório. O Curso é oferecido nos turnos da manhã, tarde e noite, funcionando de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer, esporadicamente, atividades complementares aos sábados. A duração do curso é de, no mínimo, 24 meses e no máximo 26 meses, com limite de 40 estudantes por turma.

O modelo de Diploma atende a legislação vigente. Para o recebimento do diploma será necessário a apresentação do documento que comprove a conclusão do ensino médio e do estágio obrigatório e aprovação em todos os componentes curriculares e frequência igual ou superior a 75%.

**MATRIZ CURRICULAR**  
**CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**REGIME: MODULAR – TURNO: MANHÃ, TARDE E NOITE**

<b>MÓDULO I</b> <b>BASES FUNDAMENTAIS PARA O EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM I</b>		
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular
História da Enfermagem, Legislação e Ética	50	0
Anatomia e Fisiologia	50	0
Microbiologia e Parasitologia	30	0
Psicologia Aplicada à Enfermagem	30	0
Epidemiologia e Processos Patológicos	30	0
Noções de Farmacologia	40	0
Nutrição e Dietética	30	0
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I</b>	<b>260</b>	<b>0</b>

<b>MÓDULO II</b> <b>BASES FUNDAMENTAIS PARA O EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM II</b>		
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular
Políticas de Saúde	40	0
Português Instrumental	30	0
Saúde do Trabalhador	40	0
Informática Aplicada	40	0
Fundamentos da Enfermagem*	100	90
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II</b>	<b>250</b>	<b>90</b>

\*tem como pré-requisito a aprovação em todos os componentes curriculares no Módulo I

<b>MÓDULO III</b> <b>EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO, SAÚDE DO TRABALHADOR E ASSISTÊNCIA CLÍNICA E CIRÚRGICA EM ENFERMAGEM DO ADULTO E DA TERCEIRA IDADE</b>		
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular
Saúde Coletiva*	60	30
Saúde Mental*	50	30
Clínica Médica*	110	80
Enfermagem em Clínica Cirúrgica**	110	80
Enfermagem na Terceira Idade*	50	30
Administração em Enfermagem	30	0
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III</b>	<b>410</b>	<b>250</b>

\*Tem como pré-requisito a aprovação em fundamentos de enfermagem (teoria e estágio)  
 \*\*tem como pré-requisito a aprovação em fundamentos de enfermagem e clínica médica (teoria e estágio)

<b>MÓDULO IV</b> <b>ENFERMAGEM NA ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA</b> <b>E DO ADOLESCENTE, SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E ASSISTÊNCIA</b> <b>A PACIENTES CRÍTICOS</b>		
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular
Enfermagem na Saúde da Mulher*	70	50
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente*	70	50
Enfermagem na Emergência*	80	60
Enfermagem com Pacientes Críticos*	60	100
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO IV</b>	<b>280</b>	<b>260</b>

\*tem como pré-requisito a aprovação em Fundamentos de Enfermagem (teoria e estágio).

	Teoria e Vivência	Prática
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA</b>	<b>1200</b>	<b>600</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>1800</b>	

A Instituição seguindo a Resolução CNE/CP nº 1/2012 trabalhará o componente curricular Educação em Direitos Humanos, transversalmente, junto com os conteúdos programáticos nos componentes curriculares abordados em todos os módulos.

### III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, que tem por mantenedora a MMF Cursos Técnicos Ltda., situado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 230, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, pelo prazo de 4 (quatro) anos contados a partir da data de publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2015.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente  
PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente  
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS – Relatora  
ANA COELHO VIEIRA SELVA  
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES  
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO  
MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS  
MARIA IÊDA NOGUEIRA

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 24 de agosto de 2015.

Maria Iêda Nogueira  
Presidente